



LEI MUNICIPAL Nº 936 DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a doação de veículo à Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE de Muqui, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar os seguintes veículos a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS-APAE MUQUI:

1- MARCA CHEVROLET, SPIN CAVENAGHACES5, COR BRANCA, POTENCIA 106 CV, RENAAM 104647, SETE LUGARES, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2023/2023, CHASSI 9BGJX7520PB227653, PLACA SGA9A56, adquirido em 2023 na modalidade fundo a fundo, através de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal, Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

2- Marca Citroen, Modelo AIRCROSS LIVE MT, Combustível Alcool/Gasolina, Chassi 935SUMFN1KB517974, ANO/MODELO 2018/2019, Cor Branco, RENAAM 01176757056, PLACA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PBO4A05, adquirido através do Termo de Doação nº.99/2019, PROCESSO: 71000.031213/2018-69, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Cidadania em 22/03/2019, na modalidade fundo a fundo, através de recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal OGU 2018 Nº.320380920180002, GND4, recurso do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

3- VAN I/FORD TRANSIT 410 B, TIPO MICROÔNIBUS, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL DIESEL, POTENCIA 170 CILINDRADA 1995, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2022, NUMERO DO MOTOR NU007663, CHASSI WF0GTTBE8NU007663, PLACA SFZ4H98, 4- MARCA CHEVROLET, MODELO 5C752K, SPIN 1.8 LTZ, COR BRANCA SUMNIT, POTENCIA 106 CV, RENAVAL 104647, SETE LUGARES, OPCIONAIS R7G UE3, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019, NUMERO DO MOTOR GFM063814, CHASSI 9BGJC7520KB147996, PLACA OYK7669.

4- MARCA CHEVROLET, MODELO 5C752K, SPIN 1.8 LTZ, COR BRANCA SUMNIT, POTENCIA 106 CV, RENAVAL 104647, SETE LUGARES, OPCIONAIS R7G UE3, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2018/2019, NUMERO DO MOTOR GFM063814, CHASSI 9BGJC7520KB147996, PLACA OYK7669.

Art. 2º A partir da vigência desta Lei, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS-APAE MUQUI, fluirá plenamente do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


uso do veículo e responderá por todos os encargos, despesas, responsabilidades civis, criminais, administrativas e tributárias que venham a incidir sobre o veículo doado.

Art. 3º A presente doação terá como destino e uso exclusivo da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAIS-APAE MUQUI.

Art. 4º O bem doado reverterá ao Município em caso de paralização das atividades da entidade antes de 05(cinco) anos da doação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito/Muqui-ES, 05 de março de 2024.


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM,
Município de Muqui-ES, 05/03/2024


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomara Barbosa
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Portaria Nº 007 de 04/01/2021